



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.941-A, DE 2021

(Do Sr. Ricardo Silva)

Declara o Município Descalvado, localizado no Estado de São Paulo, a Capital Nacional dos Produtos Pet; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. FELIPE BECARI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



PROJETO DE LEI Nº , DE 2021.

(Do Sr. RICARDO SILVA)

Declara o Município Descalvado, localizado no Estado de São Paulo, a Capital Nacional dos Produtos Pet.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica declarado o Município de Descalvado, no Estado de São Paulo, a Capital Nacional dos Produtos Pet.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem o objetivo de declarar o Município de Descalvado, no Estado de São Paulo, a Capital Nacional dos Produtos Pet.

Trata-se de projeto de lei decorrente do estudo elaborado pela própria Câmara dos Vereadores de Descalvado, na pessoa do Vereador Daniel Bertini, como legítimo representante da população desta importante cidade, que desenvolve trabalho de relevância nacional e internacional.

A cidade de Descalvado, no interior do Estado de São Paulo, sedia as mais importantes indústrias produtoras de nutrição animal e medicamentos veterinários, além de inúmeras empresas que produzem produtos Pet, demonstrando a importância e a vocação econômica da cidade neste ramo.

Vale ressaltar que o Município de Descalvado foi destaque no informativo da ABAG/RP (Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto) por ser considerada como a Capital dos Produtos Pet.

Diversas peças publicitárias, equipamentos públicos e divulgações do Município demonstram esta qualidade do município na promoção da economia e do turismo local.





CÂMARA DOS DEPUTADOS - 56º LEGISLATURA
DEPUTADO FEDERAL RICARDO SILVA

Apresentação: 24/08/2021 12:19 - Mesa

PL n.2941/2021

É inegável a importância de valorizar tal feito, haja vista que, conforme dados apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, quase 48 milhões de domicílios no Brasil têm cães ou gatos.

São 54,2 milhões de cães, 39,8 milhões de aves, 23,9 milhões de gatos, 19,1 milhões de peixes e 2,3 milhões de outras espécies (répteis, anfíbios e pequenos mamíferos). O Brasil já tem mais cães e gatos do que crianças em seus lares, segundo o IBGE ¹.

Pela importância que relatamos, pedimos aos demais parlamentares o apoio para a aprovação deste necessário Projeto de Lei.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2021

Deputado RICARDO SILVA

1 <https://exame.com/brasil/brasil-podera-ter-marco-regulatorio-dos-animais-de-estimacao/>



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.941/2021

Declara o Município de Descalvado, localizado no Estado de São Paulo, a Capital Nacional dos Produtos Pet.

Autor: Deputado Ricardo Silva

Relator: Deputado Felipe Becari

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 2.941/2021, de autoria do Deputado Ricardo Silva, que declara o município de Descalvado, localizado no Estado de São Paulo, a Capital Nacional dos Produtos Pet.

Conforme despacho do Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, em 29/04/2021, a proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (Art. 24, II do RICD), em regime de tramitação ordinária (art. 151, III do RICD).

Para exame de mérito, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Cultura e para análise de constitucionalidade e juridicidade, foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa está em consonância com o preceituado no item 7 da Súmula nº 1/2023 da CCULT, na medida em que se verificou que o



município que se pretende laurear, de fato, é merecedor da designação aqui concedida, além do que, a sua concessão trará efeitos concretos no mundo real, importantes o suficiente a justificar este reconhecimento.

Isso porque, no Brasil, não há município com a dimensão produtiva e a importância para a cadeia industrial de produtos Pet como Descalvado.

O desenvolvimento deste ramo de negócio é ancorado pela presença de grandes produtores de nutrição animal no município, como a Royal Canin, SPF, Socil Evialis e Vansil, além da chegada de outras empresas do setor, fabricantes de ração para pássaros, peixes e roedores.

Essa concentração de empresas da cadeia industrial de nutrição animal amplia as oportunidades de negócios para as demais empresas do setor, principalmente pela proximidade com fornecedores (o que contribui para baixar custos operativos), prestadores de serviços e operações logísticas e comerciais.

Tais vantagens locacionais são fortalecidas com políticas municipais de incentivos e programas de atração específicos para empresas fabricantes de produtos para animais de estimação.

Assim, resta claro que a iniciativa em análise reveste-se dos predicados de relevância e verdade, conforme se depreende dos argumentos constantes na justificativa do Projeto de Lei, bem como neste Parecer.

Do exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.941/2021.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado Felipe Becari
Relator





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.941, DE 2021

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.941/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Felipe Becari.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Felipe Becari, Lídice da Mata e Mario Frias - Vice-Presidentes, Abilio Brunini, Ailton Faleiro, Alice Portugal, Benedita da Silva, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Denise Pessôa, Felipe Francischini, Jandira Feghali, Talíria Petrone, Tiririca, Aureo Ribeiro, Carlos Henrique Gaguim, Célia Xakriabá, Delegada Katarina, Dr. Frederico, Mersinho Lucena, Pastor Eurico, Pr. Marco Feliciano, Prof. Paulo Fernando, Raimundo Santos e Tarcísio Motta.

Sala da Comissão, em 14 de junho de 2023.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente



FIM DO DOCUMENTO